



DECRETO Nº 050/2001.

Declara de Utilidade Pública a área de terras que menciona e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 66 XII da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, e de relevante interesse social, para o fim de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras de propriedade do Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA e de sua esposa Sra. WANILZA MEDEIROS PEREIRA, CPF. nº 008 365 409-72 composta de:

Uma área de terra com 16.500 m² (dezesesseis mil e quinhentos metros quadrados), na localidade de Toca ou Santa Cruz, neste município, tendo como confrontantes:

Ao norte com o Cemitério Municipal, ao sul e ao oeste com terras do mesmo vendedor e a leste com a estrada municipal de Toca ou Santa Cruz.

A referida área de terra se encontra encravada em área registrada sob o nº 14.880-R1, Livro 2CE no Registro de Imóvel de Palhoça.

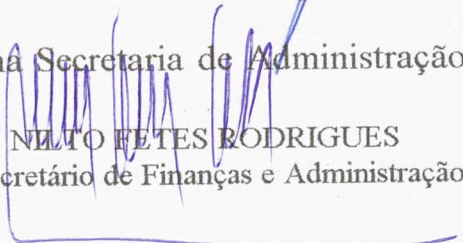
Art. 2º - A área a ser desapropriada destina-se exclusivamente às obras de ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 15 de outubro de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 15 de outubro de 2001.


NILTO FETES RODRIGUES
Secretário de Finanças e Administração